



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

Nº do Parecer: 02.2024

Setor de Cadastro da Liga: Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)

Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas: Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Nome da Liga: Liga Acadêmica de Nutrição Esportiva (LANE)

E-mail da Liga: laneufjfgv@gmail.com

Data de envio: 18/03/2024

Assunto / Tipo de documento: Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica

2. DADOS DO DOCUMENTO

Área de Atuação da Liga: Nutrição esportiva

Pré-requisito para o processo seletivo: Ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) de Bioquímica I e estar cursando as disciplinas de Fisiologia e Avaliação Nutricional I.

Dados dos membros fundadores: Presidente / Willar de Oliveira Coutinho de Paula / Nutrição / 202008014GV; Vice-presidente / Rafael Botelho de Oliveira Viana / Nutrição / 202208010GV; Secretário / Heloísa de Oliveira Humberto / Nutrição / 202208503GV; Tesoureiro / Noemi Lopes de Souza / Nutrição / 202008011GV

Nome do orientador: Mariana de Melo Casal

3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV

(X) **DEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga. *Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV*

(comissao.ligasicv.gv@ufff.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 06/08/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1904291** e o código CRC **B17068C4**.